



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 12/2016**

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portarias (de 143 a 168).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA Nº 143/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exerc.</b>
Edvaldo Pereira da Silva	4/1 a 2/2/2016	4 a 18/1/2016 e 15 a 29/2/2016	2015
Susanna Alaide Bacchus	11 a 19/2/2016 e 1º a 17/6/2016	9 a 20/05/2016 e 4 a 17/08/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 144/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza o afastamento para Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no período de 3/2/2016 a 3/8/2016, do servidor **ÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2120714, do quadro efetivo deste IFRR, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, em conformidade com Processo n.º 23041.012825/2015-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 145/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora do I Jogos de Integração dos Servidores do IFRR, designada pela Portaria n.º 1704, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 146/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria, no dia 11/2/2016 e no período de 15 a 18/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará, no dia 11/2, do VIII Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari, em Amajari-RR e, de 15 a 18/2, da 60ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 147/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1685, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000455.2015-00, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/2/2016.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1685, de 27/10/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 148/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/2/2016.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 149/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N.º 6707619, Carteira Nacional de Habilitação N.º 01554281610, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Triton de placa NAX-3604, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 11/2/2016, a fim de trasladar os participantes do VIII Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 150/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N.º 2557449, Carteira Nacional de Habilitação N.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Ranger de placa NAO-7403, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 11/2/2016, a fim de trasladar os participantes do VIII Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 151/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 11/2/2016, para participarem do VIII Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari.

**- CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- EMANUEL ALVES DE MOURA
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- JACI LIMA DA SILVA
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD
- ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- TATIANE CRISTINA DE JESUS
- TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 152/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **EVELINE DE PAULA MENDES**, **IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** e **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, com destino ao município de Amajari-RR, nos dias 11 e 12/2/2016, para participarem do VIII Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 153/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 5/2/2016, para resolver o problema mecânico apresentado pelo veículo oficial do IFRR utilizado pelo *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 154/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Central Organizadora dos Jogos Intercampi do IFRR - Edição 2016, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD – PROEX - Presidente**
- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES - CAB**
- **GISELA HAHN ROSSETI - CBVZO**
- **MARCELLO DA SILVA SOARES - CBVC**
- **MATEUS SENA LOPES – CAM**
- **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS – CNP**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 155/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 050/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS**, ocupante do cargo de Jornalista, CPF n.º 008.879.262-58, Matrícula SIAPE 1791546, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 1º/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 156/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 050/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar a servidora **REBECA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, CPF n.º 382.932.342-53, Matrícula SIAPE 2270529, para exercer a função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus Amajari*, a contar de 1º/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 157/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Antônio de Souza Matos**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 1.º/2/2016, conforme Processo n.º 23231.000065.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 158/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 2453850, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 12/9/2016, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8112/90 e Seção II da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000049.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 159/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com ônus, no período de 15 a 29/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 160/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA** para responder pela Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 15 a 29/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 161/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **WESLEY MESQUITA BARBOSA** para responder pela Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 15 a 29/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **CLINTON JUNIOR GEORGE**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 162/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 041.241.972-68, Matrícula SIAPE 706341, da função de Assessor Executivo, FG-01, vinculado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 163/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 112.133.292-72, Matrícula SIAPE 7707881, para exercer a função de Assessor Executivo, FG-01, vinculado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 164/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 5/2/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, constituída pela Portaria n.º 06/GR, de 4/1/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000668.2015-23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 165/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o §1.º, do art. 20, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

**Titulares:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **WILMA MORAES – Presidente;**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA e**
- **KELLEN SOUZA RODRIGUES.**

**Suplentes:**

- **LUIZ ARAÚJO DE LIRA;**
- **NAIZA PEREIRA DE MELO e**
- **SILVIA DE SOUZA MONTEIRO.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 166/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, no período de 15 a 18/2/2016, para participar do Fórum de Desenvolvimento Institucional – FDI, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 167/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **TATIANE CRISTINA DE JESUS** para responder pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sem ônus, no período de 15 a 17/2/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, que estará participando do Fórum de Planejamento e Administração (Forplan), em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 168/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 059/2016/GAB/IFRR/*CAMPUS* NOVO PARAÍSO,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JADINEIA LEANDRO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792776, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 3/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor